



Processo nº 00038/2023

Parecer nº 209/2023 CEC/RS

*Projeto “SÃO BORJA EM DANÇA -
24ª EDIÇÃO - 2023” .*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4,5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã	3,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	1,5
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	3,97



DIMENSÃO SIMBOLICA: Conceituação Temática, O evento não aconteceu nos anos de 2020, 2021, 2022, neste ano vai ser realizado o concurso de dança e coreografias é um estímulo e incentivo, aprimoramento e aperfeiçoamento da arte da dança, tem como objetivo propiciar a integração artísticocultural de jovens de escolas de dança das mais diferentes regiões do estado e do Brasil, Argentina e Paraguai. **Originalidade e Inovação Estética,** na questão da originalidade, através da apresentação de mostra de dança e concurso em diversas modalidades, especialistas e bailarinos realizam trocas de experiências, visa também ao aprimoramento artístico, técnico e cultural dos artistas, sejam eles amadores ou profissionais. Como Inovação Estética, não apresenta atividades que sejam reconhecidas dentro da programação do evento.

DMENSÃO CIDADÃ: Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão, neste quesito apenas se relata a questão da pluralidade, pois vai ter a participação de escolas de dança, vai criar oportunidade de trabalho para os profissionais da área. Na questão da Acessibilidade e Inclusão não são apresentados como vai ser realizados estes quesitos no projeto para ser desenvolvidos junto ao evento. **Democratização do Acesso / Gratuidade,** não haverá cobrança de ingresso, pois com esta medida está demonstrando e ampliando o acesso do público aos bens culturais ofertados e também vai oferecer transporte gratuito as escolas de dança que vão atravessar a fronteira Brasil/Argentina.

DIMENSÃO ECONOMICA: Distribuição de Valores, o evento movimenta a economia local, cria oportunidade de trabalho para os profissionais da área, fomenta a produção da arte, e envolve empresas da produção cultural, os itens que estão relacionados na planilha de custos estão dentro dos valores de mercado, como, (serviços, cachê, diárias, peças, locação...). **Investimento Local/Próprio,** o evento que já tem um longo caminho na sua realização, pois está na 24ª edição, assim haverá

investimento local como patrocínios.

RELEVANCIA, como mérito cultural o evento não aproveita o encontro para desenvolver uma integração entre os participantes para haver uma discussão sobre o desenvolvimento da dança entre os países e regiões do estado.

OPORTUNIDADE, o projeto não atende as dimensões simbólicas e cidadã na sua totalidade causando prejuízo nas notas dos quesitos destas dimensões.

VIABILIDADE, o projeto tem histórico de outras edições e tem um planejamento de logística, tem condições de ser realizado.

Observações ao proponente:

O projeto não apresenta Regulamento para a realização da Mostra de Dança, Concurso de Dança e Coreografia em Diversas Modalidades;

Não apresenta o currículo dos jurados estrangeiros;

Na planilha de custos não cita a contratação de gerador;

Na programação cita que a mostra competitiva vai até as 24 horas, mas não relata os horários de intervalos, para os concorrentes;

Não apresenta carta de anuência do local onde vai ser realizado o evento, apenas cita o valor da locação;

Em conclusão, o projeto **“SÃO BORJA EM DANÇA - 24ª EDIÇÃO - 2023”** não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 02 de março de 2023.

Pró-cultura RS